



# Prefeitura Municipal de Assis

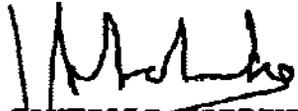
DECRETO Nº 2.628, DE 26 DE AGOSTO DE 1.993.

Declara "Hóspede Oficial" do Município de Assis, o Deputado Estadual JOAO CARLOS DE OLIVEIRA - "JOAO DO PULO".

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e, considerando que nos dias 27 e 28 de Agosto, Assis será honrada com a presença do Digníssimo Deputado Estadual JOAO CARLOS DE OLIVEIRA - "JOAO DO PULO", consagrado atleta, recordista mundial em salto triplo, para a abertura da II OLIMPÍADA REGIONAL DOS DEFICIENTES,

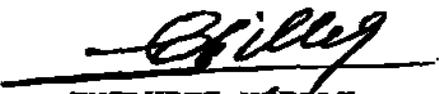
**DECRETA:**

- Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial" do Município de Assis, o DEPUTADO JOAO CARLOS DE OLIVEIRA - "JOAO DO PULO".
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Agosto de 1.993.

  
JOSE SANTILLI SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EUCLYDES NÓBILE  
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo em 26 de Agosto de 1.993.

  
EUCLYDES NÓBILE  
DIRETOR DE GABINETE